



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**DENISON SOARES RANGEL**



**INDICAÇÃO**

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja promovida, por meio da Secretaria competente, a pavimentação com cimento ou seus derivativos para atender toda extensão da estrada do Quilombo, na serra do nosso município.

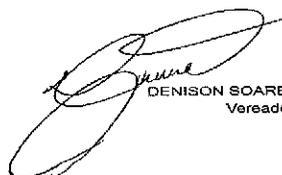
**JUSTIFICATIVA**

A Serra Casimirense, com as suas características topográficas particulares, apresenta desafios específicos para a manutenção viária, especialmente em períodos chuvosos, quando as estradas de terra se tornam praticamente intransitáveis devido à formação de atoleiros, erosões e penetrâncias.

Tais situações impactam diversos aspectos da vida comunitária, dificultando o acesso a serviços essenciais como saúde e educação, prejudicando o escoamento da produção local e comprometendo até mesmo o atendimento de emergências. A pavimentação com cimento ou materiais apresentados apresenta-se como solução técnica mais adequada para a região, considerando sua durabilidade superior em áreas de declive acentuado e sua maior resistência às intempéries quando comparado ao asfalto convencional.

Este tipo de pavimentação proporcionará trafegabilidade permanente durante todo o ano, independentemente das condições climáticas, além de reduzir significativamente os custos de manutenção recorrentes que atualmente oneram os cofres públicos.

Ressalta-se ainda que a melhoria da infraestrutura viária contribuirá para o desenvolvimento econômico local, valorizará os imóveis da região e fortalecerá o potencial turístico da Serra Casimirense, conhecido por suas belezas naturais e climáticas amenas.

  
DENISON SOARES RANGEL  
Vereador

0742/2025

**Rodrigo Fonseca da Costa**  
Técnico Legislativo  
Mat. 010/PL

Casimiro de Abreu 22 de Maio de 2025